



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 134/2013

Concede licença Saúde a servidora **CRISTINA PERRUD DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTINA PERRUD DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.159.687-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 070.828.049-89, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 11 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2013.



ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Janeiro de 1923
DE Nº 9.683
UMUARAMA, 23 de Outubro de 1923
Div. G. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS